



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.278, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede-se o título de “Mérito Jornalístico” a Marcos Fabrício Souza Silva, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a Marcos Fabrício Souza Silva, o título de “Mérito Jornalístico”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá